



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1802 – Carnaubais/RN, Sexta-feira, 17 de Novembro de 2023
www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes
2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares
Josefa Jusaly de Medeiros
Mário César de Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr^a. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr^a. Tiffany Mourão Cavallari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTHAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA DIVERSOS CARGOS PARA SEMTHAS

RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado – COPSS, instituída pela Portaria nº 007/2023 - GP, publicada no Diário Oficial do Município, edição extra nº 043, do dia 06 de novembro de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Seletivo Simplificado – PSS para Contratação temporária e por tempo determinado, mais cadastro de reserva, sob regime de Contrato Administrativo dos cargos específicos da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, vem, dar publicidade ao resultado preliminar das inscrições deferidas.

NOME	CARGO	Nº DE INSCRIÇÃO
Antônio Rodrigues Dantas	PEDREIRO	014
Magnus Kelis Pereira de Sousa	PEDREIRO	013
Tenilson da Silva	AJUDANTE DE PEDREIRO	006
Carlos Lúcio da Silva Júnior	MOTORISTA	004
Ronaldo Alves Júnior	MOTORISTA	016

Antônio Carlos Andrade Mendes	FISIOTERAPEUTA	017
Jaino Marinho Farias	FISIOTERAPEUTA	011
Ana Cláudia Gondim Rodrigues	NUTRICIONISTA	001
Andrew Luis de Albuquerque Cabral	PSICÓLOGO	009
Gislania Costa Azevedo	PSICÓLOGO	005
Jordania Maiara de Moura Siqueira	PSICÓLOGO	010
Alane Daniele Pereira de Moura	ASSISTENTE SOCIAL	015
Carlos César da Silva	ASSISTENTE SOCIAL	008
Cintya Kariedja Almeida Costa Alves	ASSISTENTE SOCIAL	014
Juliane Iane da Cunha Silva	ASSISTENTE SOCIAL	004
Larissa de Sousa Gonçalves	ASSISTENTE SOCIAL	012
Maycon Douglas da Silva Dias	ASSISTENTE SOCIAL	002
Maria José de Araújo	ASSISTENTE SOCIAL	003

Carnaubais/RN, 17 de novembro de 2023.

Presidente – Francisca Lucas de Macedo Martins

Vice-Presidente – Patrícia Daiany Fernandes Bezerra

Membro – Italo Douglas Fernandes de Sousa

CONCESSÃO

Anexo II – Modelo de Ato Concessivo

(Inciso I, art. 16 da Res. 028/2020-TCE/RN).

PORTARIA Nº 137, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

O (A) PREFEITO (A) CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta o Decreto Nº07/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 05 (cinco) DIÁRIA (S) 04 com pernoite e 01 sem pernoite para Sr. (a) Noelida Eduarda Siqueira de Ribeiro, matrícula Nº132016-5, ocupante do cargo/função Coordenadora do Cadastro Único e Bolsa Família, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s) 20 a 24 de Novembro, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão, anexa, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem e de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe art. 11 do Decreto Municipal nº 07/2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaubais, 17 de Novembro de 2023.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Municipal

LEGISLATIVO

PORTARIA: 060/2023

*Dispõe sobre **CONCESSÃO DE DIÁRIAS** para Viagem, de Interesse Público, de Servidores do Poder Legislativo de Carnaubais/RN e dá outras providências.*

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Augusta Casa Legislativa, Resolução de nº 010/2016-TCE, de 02 de junho de 2016, consubstanciado pela Resolução de nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020 e RESOLUÇÃO de nº 002/2023 do Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 1 (uma) Diária – sem pernoite –, perfazendo o valor total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) em favor do Sr. **ALFERES BATISTA XAVIER**, Contador deste Legislativo, CPF nº 938.***.174-00 e Matrícula de nº 129, com

o objetivo de XVII SEXTA DE CONTAS (TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ) E ENTREGA DO SELO DE QUALIDADE AOS JURISDICIONADOS PREMIADOS (RADAR NACIONAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA), no dia 17 de novembro de 2023, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para que surta os efeitos legais.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALACIO VEREADOR ERNESTO CARLOS DE SOUSA,
Gabinete da Presidência, em 16 de novembro de 2023.

Maria Eudiene da Silva Benevides
Presidente

ESPAÇO EM BRANCO